



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de 1º Termo Aditivo contratual por um prazo de 45 (quarenta e cinco) para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS.

O contrato de nº **20180311** tem como objeto a contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por este motivo solicitamos o 1º Termo Aditivo por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pois as unidades vinculadas à SEMDAS têm um cronograma anual pontuados por eventos, que exige necessariamente a divulgação por meio de camisas, folders, banners, outdoor, convites, adesivos, painéis, crachás, credenciais, informativos, entre outros serviços impressos.

Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização destes eventos, um dos fatores prioritários é a mobilização da comunidade em prol das questões sociais por meio da publicidade impressa visual.

Sendo assim, faz-se necessário o presente Aditivo contratual por um período de 45 (quarenta e cinco) dias para que se dê continuidade aos trabalhos de divulgação dos eventos executados pela SEMDAS. Vale informar que o fornecedor concorda em aditar o referido contrato, permanecendo o mesmo valor e este aditivo será para o pagamento de notas fiscais que estão pendentes de pagamento.

E, portanto, é de suma importância o aditivo do referido contrato, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

A presente solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.

Luzimar Santos
Diretora Adm. da SEMDAS
Port. N.º 0056/2017

Itaituba, 02 de setembro de 2019.

Solange Moreira de Aguiar
Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

ITAITUBA-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

Assunto: ADITIVO CONTRATUAL

Referente ao Contrato nº 20180311

Que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS).

Ilma. Senhora, Secretária Solange Moreira de Aguiar,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 06 de setembro de 2019;

Aceitamos todos os termos da solicitação de 1º Termo aditivo contratual por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social referente ao contrato nº 20180311 e concordamos em manter os valores originais do contrato.

Atenciosamente,


R. F. BONFIM – ME
CNPJ: 03.193.322/0001-92